



Prefeitura Municipal de Varzea Alegre

VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 06/76, DE 04 DE AGOSTO DE 1.976.

"ABRE O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA"

O Prefeito Municipal de Varzea Alegre, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Varzea Alegre, autorizado a abrir no orçamento financeiro vigente, o Crédito Especial da quantia de Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinado a construção de um prédio para instalação do Sistema de Microondas da TELECEARÁ, cujas despesas obedecerá a seguinte dotação:

FUNÇÃO	05	COMUNICAÇÕES
PROGRAMA	22	TELECOMUNICAÇÕES
SUB-PROGRAMA	136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES.
	4000	DESPESAS DE CAPITAL
	4100	OBRAS PÚBLICAS
	4110	INVESTIMENTOS

Construção de um prédio para instalação do Sistema de Microondas da Teleceará.....Cr\$..... 35.000,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários ao atendimento da despesa autorizada por este artigo, serão os decorrentes do excesso de arrecadação que se verifica na rubrica 2.5.1.20 do corrente exercício.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre



Prefeitura Municipal de Varzea Alegre

VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

-Continuação-

em 04 de Agosto de 1.976.

Lourival Frutuoso de Oliveira
Lourival Frutuoso de Oliveira
Prefeito Municipal -

Raimundo Bezerra de Moraes
Raimundo Bezerra de Moraes
Secretário.